



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.426, de 27 de novembro de 2025.

Declara vacância do cargo de Professor para Escolas do Campo, consoante Concurso Público – Edital nº. 001/2024 em decorrência da exoneração da servidora Sulaine Almeida Ramos, ocorrida nos termos do Decreto nº. 6.291/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

Considerando que a servidora Sulaine Almeida Ramos foi aprovada no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 para o cargo de Professor para Escolas do Campo, conforme homologação de resultado ocorrida nos termos do Decreto nº. 5.319/2024;

Considerando que a servidora fora nomeada para o respectivo cargo de Professor para Escolas do Campo por meio de Decreto nº. 6.291 de 04//09/2025;

Considerando que a servidora tomo posse para o cargo de Professor para Escolas do Campo em 09/09/2025;

Considerando que o prazo para o efetivo exercício da função é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, de acordo o art. 17, § 1º da Lei Municipal nº. 967/2011;

Considerando que o art. 17, § 2º da Lei Municipal nº. 967/2011 dispõe que o servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo regulamentar;

Considerando o Ofício nº. 492/2025/SEMED/DIR de 30 de outubro de 2025 reportando que até aquela data, a servidora Sulaine Almeida Ramos não entrou em efetivo exercício da função;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 206 /2025 expedido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos;

Considerando que a servidora foi exonerada de acordo o Decreto nº. 6.425, de 27 de novembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado vacância do cargo de Professor para Escolas do Campo, consoante Concurso Público – Edital nº. 001/2024, considerando a exoneração da servidora Sulaine Almeida Ramos efetuada nos termos do Decreto nº. 6.425, de 27 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência da exoneração da servidora e apresente declaração de vacância do cargo, prosseguirá a convocação de candidatos aprovados no Concurso

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Publico – Edital nº. 001/2024, observada ordem de classificação, de acordo Decreto nº. 5.319/2024 que homologou o resultado do referido Concurso Publico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br